



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**PARECER N° 95/2021**

Da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o **Projeto de Lei n° 111 de 2021**, de iniciativa do Vereador Celso Nicácio da Silva que “INSTITUI A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA HISTÓRICA EM HOMENAGEM AO Sr. LODOVICO BYLNOSKI NO CENTRO ESPORTIVO LODOVICO BYLNOSKI (TUPY)”.

Relator: **Pedro Ferreira de Lima**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei n° 111 de 2021, do Vereador Celso Nicácio da Silva, que institui a instalação de uma placa histórica em homenagem ao Sr. Lodovico Bylnoski, no centro esportivo do Tupy.

Justifica, os Senhores Vereadores que -

Lodovico Bylnoski nascido em 01/07/1921 na cidade de Araucária-Pr ex combatente da FEB, trabalhava na lavoura até os 21 anos e completando sua maior idade começou a servir as forças Armadas na Lapa, com treinamento no Rio de Janeiro. Sofreu com a triste visão em Nápoles-Itália, cidade bombardeada na guerra onde Sr. Lodovico serviu e com 28 anos secasou coma Sr. Balbina de Lima Bylnoski, teve 6 filhos. Sr. Lodovico Bylnoski doou o terreno onde foi construído o estádio Tupy, e em forma de agradecimento esta proposição está sendo feita para homenageá-lo com placa histórica.

É o breve relatório.

**II – ANÁLISE**

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianal, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, “a” e “b” do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

Art. 52° Compete

II – à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, especialmente:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e remissões de dívidas, e





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;

b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;

Tendo em vista o art. 10, II, da L.O.M.A, que estabelece competências sobre, nos ensina, conforme a seguir,

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

II – orçamento e a abertura de créditos especiais e suplementares;

Ainda temos que Segundo o artigo 40, §1º, “a”, da Lei Orgânica do município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Vereador, conforme artigo abaixo,

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:  
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:  
a) do Vereador;

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Finanças e Orçamento examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 111/2021.

### **III – VOTO**

Diante das razões apresentadas acima, não foi encontrado impedimentos que limitem sua tramitação, Desta forma, no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento analisar **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Pedro Ferreira de Lima

**Vereador Relator – CFO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CFO SOBRE O  
PROJETO 111 DE 2021

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Ben Hur				
Ricardo Teixeira				





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE  
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

## VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021 no Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária, os vereadores Ben Hur de Oliveira e Ricardo Teixeira, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, votaram favoráveis ao Parecer nº 95/2021 - CFO, referente ao Projeto de Lei nº 111/2021.

Araucária, 26 de outubro de 2021.



Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 26/10/2021 as 16:27:23.  
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 03/11/2021 as 08:44:16.